



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DA LINHA NOSSA SENHORA DE LURDES**”.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DA LINHA NOSSA SENHORA DE LURDES**”, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 39.749.146/0001-70, sem fins lucrativos, localizada na linha Nossa Senhora de Lurdes, sem número, zona Rural do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DA LINHA NOSSA SENHORA DE LURDES”.

A Associação foi fundada em 19 de fevereiro de 2019, é composta pela união de pessoas físicas e tem como objetivos:

- I. Organizar e gerenciar o uso do Sistema de Abastecimento de Água;
- II. Fiscalizar o uso do Sistema de Abastecimento de Água, devendo sempre zelar de maneira racional e sem desperdícios, bem como desenvolver ações para melhoramento do sistema;
- III. Realizar a aquisição de equipamentos para melhorar o Sistema de Abastecimento de Água;
- IV. Realizar reparos de emergência em caso de problemas no Sistema de Abastecimento de Água.

Diante do exposto, verificado o interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, conforme a documentação anexa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2023.


LINDOMAR PÉREIRA DOS SANTOS
Vereador